

Id:OE288DC798CB6F6B



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JOSÉ PEREIRA DE ABREU, CPF: 726.677.103-04, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI, de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 11 de abril de 2022.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal

Id:13B5A3A90EF36FB8



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 044/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, ESTADO DO PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, NOMEIA:

Art. 1º. EDILSON DE SOUSA VIEIRA, CPF: 033.135.583-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 11 de abril de 2022.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal

Id:OF8BD33FF6557014



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 045/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 151/2013, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado FRANCISCO LIMA VIEIRA, portador do CPF nº 039.719.223-17 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde da cidade Currálinhos PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 11 de abril de 2022.


 Everardo Lima Araujo
 Prefeito Municipal

Id:0471A77D0A057168



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos - PI

Decreto nº 007/2022-GP Francisco Santos-PI, 11 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o período da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas deste Município, Quinta-feira, dia 14 de Abril de 2022, sem nenhum prejuízo aos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 11 de Abril de 2022.

Assinado de forma digital por
 LUIS JOSE DE
 BARROS:02828018474
 Dados: 2022.04.11 13:35:21 -03'00'

Luís José de Barros
 Prefeito Municipal